PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0409/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 13187/2019

Cubatão, 23 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 09:43 HS. 24 DE 10 DE 19
POR:
PROTOCOLO
2019102400

Ref.: Requerimento nº 94/2019
Vereador – Antônio Vieira dos Santos
Ofício-e nº 234/2019/DVA-bspe
Processo nº 922/19

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que, o pedido nele constante, foi enviado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 31/2019/SMS/ADJ/fcs

Cubatão, 22 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Sr. Secretário
Gilberto Freitas da Silva

Em resposta ao memorando 1225/2019/SEJUR – Leg, requerimento nº 94/2019 do Nobre Edil Vereador Antonio Vieira da Silva, temos a informar que atualmente nosso Hospital de Cubatão faz parte da Rede Cegonha com estrutura e organização para atender crianças e gestantes em todas suas necessidades com leitos de maternidade, pediatria, UTI neonatal, UTI pediátrica e UTI adulto. Atualmente o Município referencia a criança para tratamento em cardiologia através do Sistema CROSS para o Hospital Guilherme Álvaro, que atende toda região conforme pactuação com Estado e Municípios. Assim como em oncologia pediátrica que é referenciado através da Rede Hebe Camargo para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santos, referência da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Tais pactuações são realizadas para viabilizar custos e assistência especializada afim de otimizar o tratamento sem deixar de oferecer atendimento humanizado e de qualidade.

Denise Filomena Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 735 / 2019
Recebido em 23 / 10 / 19
SEJUR

Avenida Pedro José Cardoso, 567 - 1º andar – Vila Paulista– Cubatão/SP 11510-100
Tel. (13) 3372 - 1051 - Email. smscubatao.adjunta@gmail.com